



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00676 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C59495AF190BFA80BB3436A5641DA7A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2019 - RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2019
EXTRATO DE CONTRATO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2019
EXTRATO DE CONTRATO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 047/2019- RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro, Cândido Sales - BA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representado pela Exm^a. Sr^a. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, vem, através do presente, NOTIFICAR sobre a abertura de Processo Administrativo, visando RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 126/2018, de 03 de agosto de 2018, firmado com a empresa FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Belém, nº 68, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista, CEP: 45.075-040 inscrita no CNPJ sob o n.º 40.573.669/0001-97, para que esta, caso queira, apresente resposta no prazo de 05 (cinco) dias, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, levando em consideração os motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO os relatos feitos pelo Setor de Licitações e Contratos do Notificante, que dão conta acerca da falta de atendimento pela Notificada das requisições feitas, que têm como lastro o contrato e obrigações previstas no ajuste administrativo acima citado, bem como pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, (art. 78, inciso I e V da Lei 8.666/93).

CONSIDERANDO que a municipalidade recebeu inúmeras reclamações em decorrência da falta de atendimento aos pleitos do Setor de Compras, o que, aliás, é de interesse público notório.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão unilateral.

CONSIDERANDO que a Constituição impõe à Administração Pública a observância da legalidade, atribui a todos os litigantes em geral, seja em

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



processos judiciais seja em administrativos, a obediência à garantia fundamental do contraditório e da ampla defesa (art. 5º. LV).

CONSIDERANDO que o contraditório e a ampla defesa são valores intrinsecamente relacionados com o Estado Democrático de Direito e têm por finalidade oferecer a todos os indivíduos a segurança de que não serão prejudicados, nem surpreendidos com medidas interferentes na liberdade e no patrimônio, sem que haja a devida submissão a um prévio procedimento legal.

Assim, em decorrência desses princípios, deve-se proporcionar aos interessados em processos administrativos e judiciais: a devida ciência acerca da instauração de processos e dos respectivos atos processuais; a oportunidade de manifestação nos autos; o direito de requerer e produzir as provas cabíveis, bem como o de influenciar a decisão do julgador.

Os aludidos preceitos, dessa forma, assumem duas perspectivas: formal – relacionada à ciência e à participação no processo – e material – concernente ao exercício do poder de influência sobre a decisão a ser proferida no caso concreto.

CONSIDERANDO que a rescisão unilateral do contrato administrativo deve observar o devido processo legal, no qual seja conferido ao administrado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I, II e V, c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como a cláusula décima terceira do Contrato nº 126/2018, de 03 de agosto de 2018.

A presente notificação será publicada em veículo de divulgação do Município, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37 da CRFB/88).

Cândido Sales/BA, 31 de janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede do Posto de Saúde de Lagoa Nova.

Contratado (a): **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BRITO**, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 001.144.525-47, com endereço à PO LAGOA NOVA, 120 – DISTRITO QUARAÇU - CENTRO, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL:

R\$ 1.989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede do Posto de Saúde de Lagoa Nova, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 006/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BRITO**, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 001.144.525-47, com endereço à PO LAGOA NOVA, 120 – DISTRITO QUARAÇU - CENTRO, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL:

R\$ 1.989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: pessoa física **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BRITO**, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF sob o nº 001.144.525-47, com endereço à PO LAGOA NOVA, 120 – DISTRITO QUARAÇU - CENTRO, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede do Posto de Saúde de Lagoa Nova, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 006/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) no total de R\$ 1.989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até **31 de Junho de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BRITO
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Contratado (a): **CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA**, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 692.266.795-68e RG nº 03.287.985-76, com endereço funcional na Rua Joana Angélica, n.º 11, Nova Conquista, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 007/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 692.266.795-68e RG nº 03.287.985-76, com endereço funcional na Rua Joana Angélica, n.º 11, Nova Conquista, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2019

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: **CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA**, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 692.266.795-68e RG nº 03.287.985-76, com endereço funcional na Rua Joana Angélica, n.º 11, Nova Conquista, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – vinculado à Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 007/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) no total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Consultoria Jurídica

Contratado (a): **ERCILIO RAMOS FERRAZ**, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 056.074.588-57 e RG nº 20.424.475-79, com endereço funcional na Praça Nações Unidas, n.º 48, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 10 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 012/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Consultoria Jurídica, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 012/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: **ERCILIO RAMOS FERRAZ**, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 056.074.588-57 e RG nº 20.424.475-79, com endereço funcional na Praça Nações Unidas, n.º 48, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: **ERCILIO RAMOS FERRAZ**, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o nº 056.074.588-57 e RG nº 20.424.475-79, com endereço funcional na Praça Nações Unidas, nº 48, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Consultoria Jurídica, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 012/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no total de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 10 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ERCILIO RAMOS FERRAZ
Contratado

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

Contratado (a): **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

VALOR MENSAL:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 11 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 013/2019

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação N° 013/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica., em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 013/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

VALOR MENSAL:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: pessoa física ARLENE BATISTA DA COSTA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 013/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 11 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ARLENE BATISTA DA COSTA
Contratada